



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 708/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 01 de agosto de 2022, a Sra. Sra. **Elsangela José da Cunha**, servidora efetiva no cargo de Assistente de Controle Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 105, para exercer a função de **Encarregada de Setor de Recepção do Conselho Tutelar**, com gratificação de 35% do salário base, lotada na Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 578/2021 de 11 de junho de 2021.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desen. Social, Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se